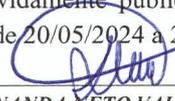




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.188/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/05/2024 a 20/06/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 188 DE 20 DE MAIO DE 2024.

**“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO DE BENS IMÓVEIS (LOTES) - DO POLO TEXTIL DE INHUMAS GOIAS - E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a perspectiva de investimentos imediatos em infraestruturas, maquinas e equipamentos que podem gerar aproximadamente mil vagas de emprego (direto e indireto) e ainda, o incremento da receita e movimento de toda a economia local;

**Considerando o processo nº 10299/2023**; instaurado pela Secretaria de Industria e Comércio e Emprego do Município de Inhumas, verifica-se a existência de 04 (quatro imóveis) passíveis de doação (onerosa), sendo o Lote 12-24-25 e 26, da quadra 02;

**Considerando** a Lei Orgânica do município de inhumas, bem como a Lei (Nacional) nº 14.133/2021, bem como as Leis Municipais 2.670/2007 e 2.710/2008;

**Considerando** o parecer jurídico expedido de nº 073/2024, pela assessoria externa de licitações e contratos desta municipalidade, prezando pelo fiel cumprimento da sugestão de cronograma a ser adotado pelo Município de Inhumas;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial para Supervisionamento e Fiscalização do procedimento administrativo do processo instaurado referente aos imóveis acima especificados.

#### Representante do Poder Legislativo

- 1- Alessandro Borges Valin – CPF: 521.488.901-15
- 2- Adriano Moreira de Souza – CPF: 840.621-261-68

#### Representante do Poder Executivo

- 1- Edson Marques Ribeiro – CPF: 451.267.121-87  
Presidente da Comissão Especial de Supervisão e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.188/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 20/05/2024 a 20/06/2024.

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão

**MAT:** 68728  
**CPF:** 711.677.301-00

2- Waldemar Pereira Junior – CPF: 577.110.111-72

**Representante da Associação do Polo Textil de Inhumas**

- 1- Gleicilene Batista da Silva das Neves CPF: 709.155.711-53  
Presidente da Associação.
- 2- Paulo Antônio das Neves – CPF: 521.516.971-34  
Conselho Fiscal – da Associação.

**Art. 2º** - A comissão exercerá suas funções por um período de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Único:** Os membros da Comissão não serão remunerados.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão